



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto N° 5963**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 72.200,00 (Setenta e Dois Mil e Duzentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 91 00	282	20.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 91 00	290	23.700,00
02 12 03 12 361 0007 3026	4 4 90 52 00	699	28.500,00
<b>Total:</b>			<b>72.200,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 08 01 10 301 0020 2287	3 1 90 11 00	393	20.000,00
02 08 01 10 301 0020 2288	3 1 90 11 00	403	23.700,00
02 12 03 12 361 0007 2250	3 3 90 39 00	691	28.500,00
<b>Total:</b>			<b>72.200,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 10 de Março de 2016

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Renno**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo